



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Secretaria do Plenário

**Ofício nº 500/2017 - SEPLE**

**Palmas, 22 de Junho de 2017.**

**A(o) Senhor(a)**

**ANTONIO VALDONIO RODRIGUES LOIOLA**

**RESPONSÁVEL - CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

**Processo nº 904/2017**

**Assunto: CONSULTA - ACERCA DO VALOR REMUNERATORIO DEVIDO E  
LEGAL DOS VEREADORES**

A(o) Senhor(a) Responsável,

Informamos que o processo acima citado foi decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O acesso ao processo poderá ser feito pelo próprio sistema e-Contas no endereço: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, através de sua certificação digital e/ou pela consulta pública no Portal e-Contas - [www.tce.to.gov.br/e-contas](http://www.tce.to.gov.br/e-contas).

Atenciosamente,

**KELLE RAMOS RESIO**

Secretária do Plenário



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matricula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 22/06/2017 14:44:33